



Santos, 30 de março de 2021

SMS/LCA/MPL-E&P-FC/MPL-AGUP-LIBRA-BUZIOS 0140/2021

**Ao Senhor
Itagyba Alvarenga Neto
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás
Natural - COPROD
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marinhos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ**

Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 (Monitoramento de Água Produzida) e nº 430/2011 (Declaração Anual de Carga Poluidora) para o FPSO Cidade de Itajaí - Ano 2020.

Referência: Processo IBAMA nº 02022.000666/2010-15 – Desenvolvimento da Produção de Petróleo dos campos de Baúna e Piracaba, Bloco B-M-S-40, Bacia de Santos; CNPJ UO-BS: 33.000.167/0895-01.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Artigo 12 da Resolução CONAMA nº 393/07, enviamos, em anexo, o relatório anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada pelo FPSO Cidade de Itajaí (CIT) em 2020, de acordo com os Artigos 5º e 10º desta Resolução.

Do mesmo modo, em atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº 430/11, seguem, em anexo, a Declaração Anual de Carga Poluidora e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referentes ao ano civil de 2020, devidamente subscritas pelo Administrador Principal e pelo responsável técnico habilitado pelo FPSO Cidade de Itajaí (CIT).

Os dados presentes nos documentos acima citados referem-se ao período de 01 de Janeiro a 06 de Novembro de 2020, pois a Karoon Petróleo & Gás

Ltda. assumiu a operação do Campo de Baúna após este período.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Fernando Goncalves de Almeida
Gerente Setorial de Manutenção e Pós Licença para Águas Ultra Profundas,
Libra e Búzios**

**Anexo(s): - Relatórios anuais de água produzida.
- Declarações Anuais de Carga Poluidora e ART.**